



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, em **ABRIL de 2024**, repasses a título de transferências voluntárias.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada até **30/04/2024**.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara